



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/08
(24 de novembro de 2008)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão caieirense ao senhor "**RAUL CONSTANTINO DE HOLANDA**", por sua grande atuação pela emancipação política e administrativa do Município de Caieiras.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega da presente homenagem se dará em Sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 24 de novembro de 2008.



**-DR. CLÉBER FURLAN-
PRESIDENTE**

Autor: Vereador DR. ROBERTO HAMAMOTO